



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023/SIOP

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, a empresa **RIOCUSTO CONSULTORIA LTDA - ME**, embasado no parecer jurídico nº 190/2023 - AMT - Ariane Moreira de Toledo - SIOP.ASJUR.

I - N.º DO PROCESSO: 2023000190

II - CREDOR: RIOCUSTO CONSULTORIA LTDA - ME

III - CNPJ: 03.327.488/0001-54

IV - ENDEREÇO: Rua Henrique Lacombe, nº 560, apto 101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.940-240.

V - OBJETO: Renovação anual e atualização do RIOCUSTO para utilização da gerência de orçamento.

VI - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais).

VII - DO PRAZO: A utilização se dará por 01 (um) ano.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de fornecedor único apto à execução do serviço.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme formulário de solicitação de empenho nº 084-23, acostado à fl. 17.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Serviço Público, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023000190.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2023.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Ficha nº 20230894, Empenho 4856.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023000190, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da RIOCUSTO CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 03.327.488/0001-54, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 25 de setembro de 2023.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

1589/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 21 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDILÉIA PERÚCIO CANDIDO SANTOS, matrícula 4500254, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de TFD, da Coordenação de Regulação, do Departamento do Complexo Regulador, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, durante as férias da titular, Hayna Reis de Souza Lopes, matrícula 4502440.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 1709/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR IDIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Licitação, da Assessoria de Gestão de Suprimentos, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023/SIOP

O Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE de licitação, a empresa RIOCUSTO CONSULTORIA LTDA – ME, embasado no parecer jurídico nº 190/2023 – AMT – Ariane Moreira de Toledo – SIOP.ASJUR.

I – Nº DO PROCESSO: 2023000190

II – CREDOR: RIOCUSTO CONSULTORIA LTDA - ME

III – CNPJ: 03.327.488/0001-54

IV – ENDEREÇO: Rua Henrique Lacombe, nº 560, apto 101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.940-240.

V – OBJETO: Renovação anual e atualização do RIOCUSTO para utilização da gerência de orçamento.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais).

VII – DO PRAZO: A utilização se dará por 01 (um) ano.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de fornecedor único apto à execução do serviço.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme formulário de solicitação de empenho nº 084-23, acostado à fl. 17.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Serviço Público, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da

CONTRATADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023000190.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2023.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Ficha n.º 20230894, Empenho 4856.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023000190, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da RIOCUSTO CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 03.327.488/0001-54, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 25 de setembro de 2023.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA Nº 28 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n.º 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula n.º 27.872 – CPF n.º 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de construção de muro de contenção à margem do córrego, Local: Rua da Caixa D'Água, Areal – II Distrito / Angra dos Reis – RJ.

Processo n.º 2023025006, Ordem de Serviço 026/2023/SDR, nota de empenho 4492/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa, REZZOLVE CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ 07.825.031/0001-20.

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula n.º 27.985 e CPF n.º 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Setembro de 2023.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 29 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n.º 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei n.º 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula n.º 27.985 e CPF n.º 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de dois muros de contenção, sobrepostos, em alvenaria de pedra argamassada, Rua São Matheus, próximo ao sítio catarina, Bairro: Parque Belém - II Distrito / Angra dos Reis – RJ.

Processo n.º 2023027854, Ordem de Serviço 020/2023/SDR, nota de empenho 4363/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa, WMF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.873.818/0001-87.

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula n.º 27.872 – CPF n.º 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2023.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público